

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024			
(Valores em Reais)			
	Capital Social	Prejuízos acumulados (reapresentado)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	20.000.000	(19.846.592)	153.408
Capital Subscrito do Estado do Amazonas	4.000.000	-	4.000.000
Prejuízo do exercício	-	(2.845.986)	(2.845.986)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	24.000.000	(22.692.578)	1.307.422
Demonstrações dos fluxos de caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024			
(Valores em Reais)			
	2025	2024	
(=) Prejuízo do exercício	(2.845.986)	(6.811.743)	
Itens que não afetam o caixa operacional			
Depreciação e amortização	16.223	17.158	
	(2.829.763)	(6.794.585)	
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo			
Outras contas a receber	2.512.713	837.571	
Despesas pagas antecipadamente	(600.932)	(270.498)	
Impostos e Contribuições a Recuperar	(513.949)	(33.627)	
Fornecedores	(312.795)	2.055.850	
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(91.995)	64.368	
Outras contas a pagar ou provisões	63.361	1.922	
Receitas Diferidas	(2.512.713)	(837.571)	
Caixa líquido das atividades operacionais	(1.456.310)	1.818.015	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado	(855)	-	
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	(855)	-	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento em Integralização de Capital Social	4.000.000	4.000.000	
Caixa líquido das atividades de financiamentos	4.000.000	4.000.000	
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa	(286.928)	(976.570)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.226.659	3.203.229	
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.939.731	2.226.659	
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa	(286.928)	(976.570)	
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024			
(Valores em Reais)			
1.Contexto operacional A Companhia "Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA", é uma companhia pública, de direito privado na forma de sociedade anônima, com capital fechado, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ 40.182.478/0001-02 com data de abertura 22/12/2020, a sociedade anônima é formada pelo acionista Governo do Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, nº 3925, bairro Santo Agostinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ 04.312.369/0001-90 neste ato representado por Mécia Nogueira Monteiro (em exercício), e o acionista Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tefé, nº3279, Bairro Japiim, Cep. nº 69.079-000, inscrita no CNPJ nº. 00.624.961/0001-77, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor Antônio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. A Sociedade tem como objeto social auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Amazonas e na otimização do fluxo de recursos financeiros, para o financiamento de projetos prioritários, em conformidade da Lei			

Estadual n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019 e alterações da Lei nº 5.219 de 31 de agosto de 2020 e da Lei n.º 6.104 de 23 de dezembro de 2022. O Decreto de 24 de novembro de 2025 designou a senhora Mécia Nogueira Monteiro Diretora-Presidente da CADA, em exercício, em substituição ao senhor Acram Salameh Isper Jr. Para a consecução do seu objeto social, a Companhia poderá: I Firmar convênios, instrumentos de cooperação e contratos inclusive de prestação de serviços com órgãos e entidades da Administração Pública da União, dos Estados, dos Municípios e particulares, especialmente nas áreas de saúde, educação, transportes, segurança e meio ambiente, que tenham por objetivo: a) realizar investimentos prioritários no Estado do Amazonas; b) instituir parcerias público-privadas e concessões; c) instituir projetos de desestatização e outros do interesse público; d) elaborar estudos técnicos para a inclusão de projetos no Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas; II Emitir e distribuir, publicamente, quaisquer títulos e/ou valores mobiliários, observadas as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; III Contrair empréstimos e financiamentos, no mercado nacional ou internacional; IV Adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos e valores mobiliários; V Administrar e explorar economicamente ativos estaduais; VI Auxiliar o Tesouro Estadual na captação de recursos financeiros; VII Estruturar e implementar operações, que visem à obtenção de recursos, junto ao mercado de capitais; VIII Auxiliar o Estado, na realização de investimentos em infraestrutura e nos serviços públicos estaduais, em geral; IX Auxiliar o Estado na atividade de conservação e manutenção de seus bens; X Colaborar, apoiar e viabilizar os projetos de concessão, de parcerias público-privadas, de locação de ativos e de outros instrumentos similares, podendo, para tanto, assumir obrigações ou prestar garantias; XI Participar de outras sociedades, cujo objeto social seja compatível com suas finalidades; XII Auxiliar órgãos e entidades da Administração Pública de outros entes federativos, além de particulares, na formulação e implementação de projetos de infraestrutura, concessões, parcerias público-privadas desestatização, parcerias em geral e outros projetos de interesse público; XIII Constituir subsidiárias e participar de outras sociedades, cujo objeto social seja compatível com suas finalidades; XIV Desenvolver estudos e levantamentos econômicos e sociais; XV Promover, colaborar, apoiar e viabilizar a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos; XVI Realizar quaisquer atividades, que sirvam de instrumento para a conquista dos objetivos enunciados nos incisos anteriores.

2. Demonstrações contábeis 2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC): As demonstrações contábeis da Sociedade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a pequenas e médias companhias (NBCT G 1000). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Entidade em 06 de fevereiro de 2026.

2.2. Moeda funcional e de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). A Administração da Companhia definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações contábeis apresentadas em 31 de dezembro de 2025.

2.3. Base de Mensuração: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

3. Principais práticas contábeis: Para elaboração das demonstrações contábeis, foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis: **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro no banco, depósitos bancários e transferências bancárias, valores que compõem o saldo bancário para fins de demonstração de caixa. **b) Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes representa o reconhecimento de receitas diferidas com prestações de serviços, firmadas em contrato. **c) Despesas a apropriar:** São as despesas que tratam a execução plena de um contrato, de um convênio ou de uma lei, cujo procedimento caracteriza a aplicação do regime de competência no seu reconhecimento pela contabilidade patrimonial. **d) Impostos e contribuições a recuperar:** O imposto a recuperar refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os resgates de Aplicações Financeiras de Renda Fixa; a companhia ajuizou mandado de segurança para a recuperação de PIS e COFINS sobre a prestação de serviços a pessoas físicas ou jurídicas no âmbito da Zona Franca de Manaus, pagos; foram considerados os valores de IRPJ e CSLL, com base no Parecer nº 26/2025, de 24/02/2025, da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas (PGE/Am), que trata da aplicação da imunidade tributária recíproca à Companhia; e os valores do ISS, solicitado junto à Prefeitura de Manaus através de processo administrativo. **e) Imobilizados**

i. Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisi-